

ASSESSOR JURÍDICO PARADIPLOMATA (PARADIPLOMACIOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. O *assessor jurídico paradiplomata* é a conscin, homem ou mulher, graduada em Direito, voluntária de *Instituição Conscienciocêntrica* (IC), responsável pela mediação das contendas institucionais e dos voluntários, utilizando-se das normas legais intrafísicas, ampliadas pela aplicação do paradigma consciencial, na busca de solução cosmoética.

Tematologia. Tema central homeostático.

Etimologia. A palavra *assessor* provém do idioma Latim, *assessor*, “ajudante; assistente; acompanhante; participante em funções no expediente”. Surgiu no Século XV. O vocábulo *jurídico* provém do idioma Latim, *juridicus*, “relativo à administração da justiça; jurídico”. Apareceu no Século XVI. O elemento de composição *para* vem do idioma Grego, *pará*, “por intermédio de; para além de”. O vocábulo *diplomacia* provém do idioma Francês, *diplomatie*, “Ciência que tem por objeto os diplomas; relativo às relações políticas entre Estados; o que concerne aos diplomatas e às suas atividades”. Surgiu no Século XIX.

Sinonimologia: 1. Especialista jurídico em Paradiplomacia. 2. Técnico jurídico da mediação paradiplomática. 3. Epicentro parajurista.

Neologia. As 3 expressões compostas *assessor jurídico paradiplomata*, *assessor jurídico paradiplomata jejuno* e *assessor jurídico paradiplomata experiente* são neologismos técnicos da Paradiplomaciologia.

Antonimologia: 1. Assessor jurídico convencional. 2. Advogado eletrónico. 3. Assessor jurídico diplomata.

Estrangeirismologia: a necessidade de estar *aware* às parapercepções acerca da contenda; a evitação do *overacting* na assistência; a eliminação da *Schadenfreude* com os colegas menos experientes; o abandono da pompa holobiográfica de ser *le célèbre avocat*; a aquisição do *neo-status* de *l’avocat de l’aide*; a autodisponibilidade *fulltime*; o *link* retrocognitivo do assessor jurídico.

Atributologia: domínio das percepções extrassensoriais, notadamente do autodiscernimento quanto à vivência parajurídica teática.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal paradiplomático; o holopensene pessoal parajurídico; o holopensene da organização somática, energética e pensênica desassediadora do trabalho de assessoria jurídica; a necessidade da flexibilidade energética e pensênica do assessor jurídico paradiplomata; o desfazimento do holopensene rígido em prol da mediação cosmovisiológica.

Fatologia: a descensão cosmoética do advogado ao trabalhar em assessoria jurídica de IC sem fins lucrativos; a inclusão do paradigma consciencial ao *modus operandi* da advocacia da Socin; a reciclagem do mau hábito de o advogado querer tirar vantagem em tudo; a desvalorização do retorno financeiro profissional com priorização à assistência na assessoria jurídica em IC; o ganho consciencial; a capacidade de aglutinação de diferentes ideais em torno de consenso cosmoético resolutivo; o antibelicismo pró-assistencial; a oportunidade de limpar as posturas argumentativas manipuladoras de retrovidas; o esquecimento do orgulho, da vaidade e dos mecanismos de defesa do ego (MDEs) em prol da assistência; a eliminação dos estratagemas anticosmoéticos; a falta de tato na lida com as causas judiciais; a necessidade de reconhecimento pela assistência; as intrigas entre os pares; a impossibilidade do destaque de integrante da equipe de assessores jurídicos para ser “estrela” da resolução das demandas; as consequências danosas das decisões sem reflexões acuradas; os debates entre os assistentes para chegar ao consenso; a esquiva advocatícia ante a necessidade interassistencial; a carência de profissionais da área jurídica pre-

dispostos a abraçar a assessoria paradiplomática; a monetização da advocacia cotidiana tomando todo o espaço da assessoria paradiplomática; o “desarmamento” necessário para a nova realidade das lidas parajurídicas; a mediação representando a principal ferramenta interassistencial do assessor jurídico paradiplomata; a necessidade de desenvolver e assumir o epicentrismo interassistencial; a predisposição para a negociação fraterna com intenção de resolver o pleito; a manutenção da proatividade assistencial; a busca incansável de soluções aos problemas; a confiabilidade adquirida a cada solução; o desempenho cosmoético da paradiplomacia ao modo de ponte para a despertidade.

Parafatologia: a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; a energosfera autoritária abortando a assistência; a capacidade de desassédio constante antes, durante e após as resoluções de conflitos; a desassim após cada interação; a priorização da visão multidimensional da contenda antes do direcionamento do foco intrafísico; o parafato de considerar as variáveis de múltiplas vidas e os bastidores multidimensionais envolvidos no caso; a tenepes na condição de ferramenta assistencial na resolução da controvérsia; o amparo extrafísico específico para a solução do litígio; a ampliação da visão multiexistencial para entender o próprio papel na assessoria jurídica paradiplomática; a autoconscientização multidimensional (AM); o aumento da tara parapsíquica da conscin pela dedicação aos atendimentos paradiplomáticos; o uso dos atributos parapsíquicos cosmoéticos da Paradireitologia; a paraprocedência facilitadora da recuperação de cons; as autoparapercepções de haver participado de semelhante trabalho em retrovidas.

III. Detalhismo

Principiologia: o *princípio do exemplarismo pessoal (PEP)*; os *princípios do Paradireito*; o *princípio da Paradiplomacia*; o *princípio da imperturbabilidade ante o litígio e as conscins*; o *princípio da empatia evolutiva*; o *princípio da evolução interassistencial*; o *princípio da mega-fraternidade*.

Codigologia: o *código pessoal de Cosmoética (CPC)* enquanto premissa básica da paradiplomacia; o *código grupal de Cosmoética (CGC)* pautando a atuação dos assessores pareceristas; os *códigos da busca de consenso*; o *código do exemplarismo pessoal (CEP)*; a necessidade da utilização do *código de valores pessoais*; o *código de paravalores pessoais*; os *códigos da paradiplomacia*.

Teoriologia: as *teorias do Direito*; a *teoria do Paradireito*; a *teoria e a prática da interassistencialidade*; a *teoria da coerência*; a *teoria da reciclagem consciencial através da interassistência*; a *teoria da amparabilidade interassistencial*; a *teática da Paradiplomacia*.

Tecnologia: a *técnica de utilizar o esforço resolutivo para compensar a pouca experiência*; a *técnica de agregar os assessores jurídicos em torno das demandas*; a *técnica de sensibilizar os assessores jurídicos às causas prementes da Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional (CCCI)*; a *técnica de alocar o pleito ao assessor jurídico especialista na matéria*; a *técnica da medição do estofo energético dos colegas assistentes*; a *técnica da compreensão da limitação assistencial entre os voluntários*; a *técnica da acabativa das contendas*.

Voluntariologia: o *voluntariado conscienciológico permanente dos assessores jurídicos*; o *voluntariado pontual demandado pela causa*; o *voluntariado a distância rompendo as barreiras fronteiriças*; o *voluntariado do assessor jurídico da Socin com dificuldade de adaptação ao paradigma consciencial*; o *voluntariado teático parajurídico*; o *voluntariado reeducador por meio da paradiplomacia*.

Laboratoriologia: o *laboratório conscienciológico da Autocosmoeticologia*; o *laboratório conscienciológico da Paradireitologia*; o *laboratório conscienciológico da Autopensenologia*; o *laboratório conscienciológico da grupalidade*; o *laboratório conscienciológico da Autorretrocogniciologia*; o *laboratório conscienciológico da Autevoluciologia*; o *laboratório conscienciológico Serenarium*.

Colegiologia: o *Colégio Invisível da Paradiplomacia*; o *Colégio Invisível dos Magistrados*; o *Colégio Invisível da Paradireitologia*; o *Colégio Invisível da Cosmoeticologia*; o *Colégio*

Invisível dos Despertos; o Colégio Invisível dos Evoluciólogos; o Colégio Invisível dos Serenões.

Efeitologia: o efeito da autossatisfação pelo auxílio tarístico; o efeito positivo decorrente da predisposição assistencial; o efeito homeostático cumulativo nos atributos parapsíquicos do assessor jurídico paradiplomata.

Neossinapsologia: as neossinapses adquiridas a partir da prática da conciliação; a dificuldade da incrustação nas atitudes do assessor jurídico das neossinapses da paradiplomacia; a satisfação pela obtenção das neossinapses da megafraternidade.

Ciclogia: o ciclo da chegada da demanda inusitada; o ciclo da alocação do assessor jurídico ao problema; o ciclo do estudo do tema; o ciclo dos feedbacks entre os pareceristas; o ciclo dos ajustes da melhor saída parajurídica para o deslinde da contenda; o ciclo da acabati-va pelos epicentros paradiplomatas; a dissolução do ciclo das desavenças interconscienciais multisseculares.

Enumerologia: a eliminação da postura de arrogância; a eliminação das frases feitas; a eliminação dos automatismos; a eliminação da visão meramente direitológica; a eliminação da procrastinação nas respostas; a eliminação das inflexibilidades; a eliminação da busca de reconhecimento público.

Binomiologia: o binômio demandas insolúveis–assédios cronicificados; o binômio pou-ca experiência–esforço resolutivo; o binômio leis–paraleis; o binômio assessor empático–assis-tência favorecida; o binômio leis intrafísicas–resolução paradireitológica.

Interaciologia: a interação multidimensional com os envolvidos na demanda; a intera-ção com os amparadores da resolução.

Crescendologia: o crescendo advocacia remunerada–advocacia pro bono; o crescendo Diplomacia-Paradiplomacia; o crescendo mediação intrafísica–mediação multidimensional; o crescendo prática da Paradireitologia–vislumbre da Evoluciólogia; o crescendo solidariedade-fraternidade-megafraternidade; o crescendo empatia-intercompreensão-anticonflitividade-mega-fraternidade; o crescendo autodesassedialidade-desperticidade.

Trinomiologia: o trinômio acolhimento-orientação-encaminhamento; o trinômio pedido de ajuda–agenda de priorização–feedback.

Polinomiologia: o polinômio demanda-debate-mediação-resolução.

Antagonismologia: o antagonismo assistência tarística / assistência consoladora; o an-tagonismo egoísmo / altruísmo; o antagonismo antidiscernimento / autodiscernimento; o antago-nismo anticosmoética / cosmoética.

Politicologia: a política de não deixar o demandante sem o devido esclarecimento; a de-mocracia; a cosmoeticocracia; a conscienciocracia; a evolucionocracia; a paradireitocracia; a Paradi-plomacia.

Legislogia: as leis do Cosmos; a Parajurisprudência; a lei do maior esforço evolutivo.

Filiologia: a assistenciofilia; a conviviofilia; a reconciliofilia; a reciclofilia; a criticofilia; a intencionofilia; a voliciofilia; a evolucionofilia.

Maniologia: a mania de se “fingir de morto” até alguém resolver a demanda.

Holotecologia: a conflitoteca; a belicosoteca; a autopesquisoteca; a parapsicoteca; a re-cexoteca; a juridicoteca; a cosmoeticoteca.

Interdisciplinologia: a Paradiplomaciologia; a Direitologia; a Paradireitologia; a Cos-moeticologia; a Parapoliticologia; a Argumentologia; a Autodiscernimentologia; a Consciencio-metrologia; a Mentalsomatologia; a Tenepessologia; a Parapercepcologia; a Evoluciólogia.

IV. Perfilologia

Elencologia: a conscin lúcida; o ser desperto; o ser interassistencial; a conscin paradiplo-mata.

Masculinologia: o assessor jurídico paradiplomata; o paradireitólogo; o magistrado lúcido; o cosmoeticista; o intermissivista lúcido; o cognopolita; o compassageiro evolutivo; o com-pletista; o voluntário da Conscienciologia; o exemplarista; o extrapolacionista; o epicon lúcido;

o conscienciólogo; o conscienciômetra; o parapercepcilogista; o autorvezador multidimensional; o projetor consciente; o proexólogo; o amparador de função; o tenepessista; o evoluciólogo; o Serenão.

Femininologia: a assessora jurídica paradiplomata; a paradireitóloga; a magistrada lúcida; a cosmoeticista; a intermissivista lúcida; a cognopolita; a compassageira evolutiva; a completista; a voluntária da Conscienciologia; a exemplarista; a extrapolacionista; a epicon lúcida; a consciencióloga; a conscienciômetra; a parapercepcilogista; a autorvezadora multidimensional; a projetora consciente; a proexóloga; a amparadora de função; a tenepessista; a evolucióloga; a Serenona.

Hominologia: o *Homo sapiens paradiplomaticus*; o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens cosmoethicus*; o *Homo sapiens parapsychicus*; o *Homo sapiens tenepessista*; o *Homo sapiens despertus*; o *Homo sapiens multidimensionalis*; o *Homo sapiens interassistentialis*; o *Homo sapiens evolutiologus*; o *Homo sapiens serenissimus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: assessor jurídico paradiplomata *jejuno* = o realizador da assistência jurídica na IC, ao utilizar baixo percentual de adequação das *leis intrafísicas* ao paradigma consciencial; assessor jurídico paradiplomata *experiente* = o realizador da assistência jurídica na IC, ao dominar a técnica de adequação das *leis intrafísicas* ao paradigma consciencial.

Culturologia: a *cultura dos bastidores multidimensionais das demandas paradiplomáticas*.

Atribuição. Sob a ótica da *Teaticologia*, eis, em ordem alfabética, 10 condições passíveis de serem observadas na atuação da assessoria jurídica paradiplomática:

01. **Acabativa.** O incremento e qualificação da assistência devido à acabativa.
02. **Aglutinação.** O desenvolvimento da condição de atrator de colegas atuantes na área jurídica.
03. **Amparo.** A qualificação do amparo de função experienciado pelo assessor jurídico imbuído do *corpus* da paradiplomacia assistencial.
04. **Conciliação.** A conciliação cosmoética servindo de base à assessoria jurídica em IC.
05. **Cosmovisão.** O trabalho dos juristas paradiplomatas fornecendo cosmovisão transcendente às simples querelas intrafísicas.
06. **Energossomaticidade.** O domínio razoável das energias conscienciais (ECs), condição coadjuvadora na sustentação das contestações de modo colegiado.
07. **Facilitador.** A assunção dos aportes das retrovidas envolvidas na lida jurídica facilitando a função do assessor jurídico paradiplomático.
08. **Reciclagem.** A identificação e reciclagem do traço da arrogância implícita ou explícita em advogados da Socin Patológica para atuar ao modo de assessor jurídico paradiplomático.
09. **Persistência.** A manutenção da lucidez nas interações multidimensionais superando as pressões intra e extrafísicas envolvidas nos conflitos.
10. **Proatividade.** A compreensão da urgência do demandante da causa abrindo os canais paraperceptivos para a necessidade de proatividade nos atendimentos aos desassédios interconscienciais.

Vislumbre cosmoético. Segundo a *Paradireitologia*, a formação do *corpus juridicus paradiplomaticus* da *Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional* é vislumbre cosmoético a ser conquistado, em prol da maxiproéxis grupal.

VI. Acabativa

Remissologia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com o assessor jurídico paradiplomata, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Advocacia interassistencial:** Interassistenciologia; Homeostático.
02. **Consciência crítica cosmoética:** Cosmoeticologia; Homeostático.
03. **Contestação intelectual:** Holomaturologia; Neutro.
04. **Debate:** Debatologia; Neutro.
05. **Evoluciólogo:** Evoluciologia; Homeostático.
06. **Intraconsciencialidade parajurídica:** Paradireitologia; Homeostático.
07. **Justiça restaurativa:** Recomposiciologia; Homeostático.
08. **Materpensene paradireitológico:** Materpensenologia; Homeostático.
09. **Mediador:** Conflitologia; Homeostático.
10. **Ortopensividade:** Cosmoeticologia; Homeostático.
11. **Paradever intermissivo:** Intermissiologia; Homeostático.
12. **Paradireito:** Cosmoeticologia; Homeostático.
13. **Paradireitologia:** Cosmoeticologia; Homeostático.
14. **Paralegislogia:** Paradireitologia; Homeostático.
15. **Técnica da amparabilidade parajurídica:** Paradireitologia; Homeostático.

A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS INTERCONSCIENCIAIS POR INTERMÉDIO DA MEDIAÇÃO COSMOÉTICA CONSTITUI NOVO MODUS OPERANDI DO ASSESSOR JURÍDICO ANTE A INTERASSISTÊNCIA PARADIPLOMÁTICA MEGAFRATERNA.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, profissional da área jurídica, já considerou a possibilidade de prestar assessoria voluntária em *Instituição Conscienciocêntrica* priorizando os ganhos conscienciais? Ainda se esquivava de assumir relevante tarefa evolutiva em troca de exclusivos ganhos materiais?

Bibliografia Específica:

1. **Leite**, Hernande; *Mediação: Atributo Assistencial Pró-despeticidade*; Artigo; *I Jornada da Assistenciologia*; Foz do Iguaçu, PR; 28-30.12.05; *Conscientia*; Revista; Trimestral; Vol. 9; N. 1; Seção: *Temas da Conscienciologia*; 1 *E-mail*; 41 enus.; 1 esquema; 1 microbiografia; 31 refs.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; Janeiro-Março, 2005; páginas 3 a 22.
2. **Vieira**, Waldo; *Dicionário de Argumentos da Conscienciologia*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.572 p.; 1 *blog*; 21 *E-mails*; 551 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 18 fotos; glos. 650 termos; 19 *websites*; alf.; 28,5 x 21,5 x 7 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2014; página 1.204.

L. G.